



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

I – ESTRUTURA	SIM	NÃO	NA
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
▪ Localização em área de circulação restrita			
ÁREA ADMINISTRATIVA			
Área exclusiva para recepção de paciente			
▪ Barreira física entre circulação externa e o centro obstétrico, com sinalização			
VESTIÁRIO			
Condições estruturais			
▪ Separado por sexo			
▪ Local para troca e guarda de roupa			
▪ Hamper			
▪ Barreira física			
Condições de segurança e higienização			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Chuveiro			
PRÉ-PARTO			
Sala de pré-parto			
▪ Fácil acesso (dentro ou fora da área restrita do CO)			
Condições de segurança e higienização da parturiente			
▪ Barra de apoio			
▪ Portas dos sanitários com abertura para fora			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Fluxômetros			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Relógio de parede			
▪ Cama Fowler			
▪ Escada de dois degraus			
▪ Suporte para soro			



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

▪ Mesa auxiliar			
▪ Estetoscópio duosom			
▪ Estetoscópio de Pinard			
▪ Balde cilíndrico porta detritos, com pedal			
▪ Esfigmomanômetro de pedestal			
▪ Maca para transporte			
▪ Detector de batimento cardíaco-fetal (sonar)			
▪ Cardiotocógrafo			
▪ Amniótomo			
Posto de enfermagem do pré-parto			
▪ Área para prescrição			
▪ Área para serviço			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
• Telefone			
▪ Armário para guarda de material esterilizado e de medicamentos			
▪ Armário/gaveta com chave para guarda de medicamentos controlados			
▪ Bancada com pia			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro- cortante			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
Condições especiais de armazenamento			
▪ Geladeira exclusiva para guarda de medicamentos			
▪ Tomada exclusiva para a geladeira			
▪ Termômetro de máxima e mínima			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Avental			
Equipamentos de uso geral, disponíveis na unidade			
▪ Oftalmoscópio			
▪ Negatoscópio			



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

▪ Aspirador portátil			
▪ Eletrocardiógrafo			
▪ Carro de emergência com desfibrilador/cardioversor ⁰²			
Rouparia ou local para guarda de roupas			
▪ Armário de material de fácil limpeza e desinfecção			
ÁREA DE GUARDA E PREPARO DE ANESTÉSICOS			
▪ Bancada com pia			
ÁREA DE ESCOVAÇÃO			
Condições de lavagem e anti-sepsia cirúrgica das mãos			
▪ Lavabo cirúrgico exclusivo			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador sabão líquido			
▪ Dispensador solução anti-séptica			
SALA DE PARTO NORMAL			
Área física com localização de fácil acesso			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Fluxômetros			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada com pia			
▪ Detector de batimento cárdio-fetal			
▪ Mesa obstétrica			
▪ Mesa de Mayo			
▪ Mesa para instrumental			
▪ Foco cirurgico de teto			
▪ Foco cirurgico de bateria			
▪ Negatoscópio			
▪ Relógio de parede			
▪ Balde a chute			
▪ Suporte para soro			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

▪ Hamper			
▪ Esfigmomanômetro de pedestal			
▪ Estetoscópio duosom, adulto			
▪ Estetoscópio de Pinard			
▪ Banqueta giratória			
▪ Carro de emergência com desfibrilador ⁰²			
▪ Carro de anestesia completo			
VESTIÁRIO DO CO			
Condições estruturais			
▪ Separado por sexo			
▪ Local para troca e guarda de roupa			
▪ Hamper			
▪ Barreira física			
Condições de segurança e higienização			
▪ Lavatório			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Chuveiro			
ÁREA DE ESCOVAÇÃO			
Condições de lavagem e anti-sepsia cirúrgica das mãos			
▪ Lavabo cirúrgico exclusivo			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Dispensador solução anti-séptica			
SALA DE CIRURGIA OBSTÉTRICA			
Condições estruturais			
▪ Localização de fácil acesso			
▪ Porta com visor			
▪ Pressão positiva			
▪ Coluna retrátil de gases e eletricidade			
▪ Tomada 110V e 220V aterradas e identificadas			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Ponto de Oxido Nitroso			
▪ Fluxômetros			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Detector de batimento cardíaco-fetal (sonar)			
▪ Monitor fetal			
▪ Monitor de ECG			
▪ Mesa de Mayo			
▪ Mesa para instrumental			
▪ Foco cirurgico de teto			
▪ Foco cirurgico de pedestal			
▪ Negatoscópio			
▪ Relógio de parede			
▪ Suporte para soro			
▪ Hamper			
▪ Esfigmomanômetro de pedestal			
▪ Aspirador cirúrgico elétrico, em móvel			
▪ Bisturi elétrico			
▪ Mesa para alta cirúrgica com acessórios			
▪ Mesa para anestesia			
▪ Banqueta giratória			
▪ Oxímetro de pulso			
▪ Carro de emergência com desfibrilador ⁰²			
▪ Carro de anestesia completo			
AREA/SALA PARA REANIMAÇÃO DE RN			
Área física com localização de fácil acesso			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de oxigênio			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

▪ Ponto de vácuo			
▪ Ponto de Oxido Nitroso			
▪ Fluxômetros			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada			
▪ Aspirador portátil			
▪ Balança eletrônica pediátrica			
▪ Incubadora de transporte			
▪ Relógio de parede			
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - RPA			
Área física de acordo com a RDC n 50/02			
• Localização de fácil acesso			
Sistema de assistência respiratória de parede			
▪ Ponto de oxigênio			
▪ Ponto de ar comprimido			
▪ Ponto de vácuo			
▪ Ponto de óxido nitroso			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
• Maca com grade			
▪ Aspirador cirurgico elétrico			
▪ Foco cirúrgico auxiliar			
▪ Mesa para instrumental			
▪ Carro de emergência, com desfibrilador/cardioversor ⁰²			
▪ Hamper			
▪ Esfigmomanômetro			
▪ Estetoscópio duosom			
▪ Laringoscópio rígido			
▪ Ventilômetro para volume			
▪ Ventilador ciclado			
▪ Umidificador aquecido com circuito respiratório			
▪ Bomba de infusão			
▪ Balde cilíndrico porta detritos			

⁰² Carro ou maleta de emergência deve conter medicamentos básicos, como, antiarrítmico, antihipertensivo, antihistamínico, barbitúrico, benzodiazepínico, broncodilatador, corticosteróide, digitálico, diurético, vasodilatador e vasoconstritor coronarianos, anticonvulsivante, glicose hipertônica e isotônica, soro fisiológico, gluconato de cálcio e água destilada. Equipamentos como ambú com máscaras e laringoscópio completo, tubos endotraqueais com cuff, conectores, cânulas de Guedel, fio guia estéril. Bandejas para procedimentos invasivos em local de fácil acesso.

OBS: Todos esses materiais deverão estar adaptados para uso pediátrico e em neonatologia



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

• Suporte de soro			
▪ Oxímetro de pulso			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
Posto de enfermagem e serviços			
Área física com localização de fácil acesso			
▪ Atende no máximo 12 macas de RPA			
▪ Área para serviço			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada com pia			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro-cortante			
▪ Lixeira com tampa de acionamento por pedal e saco plástico branco leitoso para descarte de material infectante			
Condições de lavagem e anti-sepsia das mãos			
▪ Lavatório			
▪ Torneira acionada sem o comando das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SALA DE UTILIDADES/EXPURGO			
Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Bancada de serviço com pia			
▪ Armário para guarda de material limpo e desinfetado			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
▪ Lixeira com saco plástico branco leitoso e tampa de acionamento por pedal			
▪ Recipiente rígido para descarte de material perfuro – cortante			
▪ Pia de despejo			
▪ Hamper			
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)			
▪ Tanque			
▪ Bancada de material de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Local para guarda de materiais, de fácil limpeza e desinfecção			



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

Condições de lavagem das mãos			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
SALA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES			
▪ Cilindro/torpedo de oxigênio com corrente de segurança			
▪ Outros equipamentos			
COPA/ SALA DE ESTAR PARA EQUIPE			
▪ Mobiliário e outros elementos constituídos de material de fácil limpeza e desinfecção			
CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E SEGURANÇA			
▪ Teto integro e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Paredes integras e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Piso integro, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Climatização em conformidade com RDC n°50/02			
▪ Condições de segurança contra incêndio, em conformidade com RDC n°50/02			
▪ Sinalização de orientação e segurança			
▪ Identificação das saídas de emergência			
▪ Tomadas 110v e 220v aterradas e identificadas			
ÁREAS ANEXAS AO CENTRO OBSTÉTRICO			
Sala de espera para acompanhantes			
Sanitário exclusivo para acompanhantes			
▪ Lavatório			
▪ Suporte com papel toalha			
▪ Dispensador com sabão líquido			
▪ Lixeira com saco plástico e tampa de acionamento por pedal			
II – RECURSOS HUMANOS			
▪ Nº de Médicos pediatras: _____			
▪ Nº de Médicos neonatologistas: _____			
▪ Nº de Médicos obstetras: _____			
▪ Nº de Enfermeiros: _____			
▪ Nº de auxiliares/técnicos de enfermagem: _____			
▪ Nº de médicos anestesistas (Observar se existe 01 para cada sala): _____			
▪ Nº de funcionários da limpeza: _____			



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

▪ Enfermeiro exclusivo durante todo o período de funcionamento			
▪ Enfermeiro especializado/obstetiz			
▪ Escala de pessoal de enfermagem em local visível			
▪ Relação de anestesistas incluindo plantão em local visível			
▪ Relação de médicos obstetras plantonistas em local visível			
▪ Registro de treinamento específico em conjunto com a CCI			
III-CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS			
▪ Livro de ordens e ocorrências			
▪ Livro de registro de partos realizados			
▪ Programação de cirurgias ginecológicas			
▪ Livro de registro de cirurgias ginecológicas			
▪ Formulário de relatório de partos			
▪ Ficha anestésica			
▪ Livro de registro de entrada e saída de pacientes			
▪ Censo diário			
▪ Escala de funcionários por turno e categoria			
▪ Registro da manutenção preventiva de equipamentos			
▪ Manual de normas e rotinas técnicas atualizadas, datadas e disponíveis ⁰¹			
▪ Mapa de controle de temperatura (máxima e mínima) nas geladeiras			
▪ Almotolia identificada com: tipo de solução, data e validade após o envase.			
▪ Armazenamento e acondicionamento de material médico hospitalar e de instrumental, em embalagem íntegra, identificados e dentro do prazo de validade de esterilização			
▪ Saneantes utilizados de acordo com a portaria nº 15 – DNVS/SNVS/MS, de 23 de agosto de 1988			
▪ Guarda de medicamentos e material médico hospitalar em local exclusivo isento de umidade, de fácil limpeza e desinfecção			
▪ Medicamentos e material médico hospitalar com controle de prazo de validade e com registro no MS			
▪ Armazenamento de medicamentos controlados em conformidade com a portaria nº344/98			
▪ Descarte de resíduos sólidos e pérfuro-cortantes em conformidade com a CCI			
▪ Realiza a credenciação em todos os RNs			
▪ Paramentação correta para equipe			

⁰¹ O manual de normas e rotinas deve descrever ações e fluxos de controle de infecção, procedimentos técnicos invasivos ou não, organizacionais, de controle e de manutenção, de acordo com as atividades desenvolvidas em cada setor.



CENTRO OBSTÉTRICO

Unidade destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, relacionadas ao parto, bem como a recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata

Equipamentos de proteção individual (EPI) em quantidade suficiente para a demanda do serviço			
▪ Óculos			
▪ Gorro			
▪ Máscara			
▪ Luvas de procedimentos			
▪ Roupa exclusiva			
▪ Propés			
Formulários específicos para o ato cirúrgico-obstétrico			
▪ Descrição do ato cirúrgico-obstétrico			
▪ Descrição do ato anestésico			
▪ Partograma e ficha do recém nato			
▪ Débito do centro cirúrgico-obstétrico (gasto de sala)			
Sistemática do preenchimento dos formulários			
▪ Registros completos, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Prescrição e evolução médica assinadas e identificadas			
▪ Relatórios de enfermagem, legíveis, assinados, identificados e datados			
▪ Registro dos sinais vitais			
▪ Descrição dos atos cirúrgico-obstétrico e anestésico			
▪ Partograma e ficha do recém nato (em obstetrícia)			